

Demonstrações Financeiras

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
GS Inima Industrial Jeceaba S.A.
Jeceaba - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da GS Inima Industrial Jeceaba S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 26 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	Nota	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.128	4.438
Contas a receber	6	22.441	18.187
Fundos restritos		4.749	1.368
Ativo financeiro	6	81.599	77.585
Estoques		4.780	5.142
Impostos a recuperar		2.751	2.980
Outros créditos		858	1.122
Total do ativo circulante		121.306	110.822
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo financeiro	6	292.673	350.570
Depósitos judiciais		448	370
Outros créditos		-	182
		293.121	351.122
Direito de uso de arrendamento mercantil		6.974	452
Total do ativo não circulante		300.095	351.574
Total do ativo		421.401	462.396

	Nota	2020	2019
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		3.144	2.993
Empréstimos e financiamentos	7.1	2.212	27.494
Debêntures	7.2	4.162	2.561
Arrendamento mercantil		1.596	480
Obrigações sociais		5.402	6.312
Obrigações fiscais		3.863	4.550
PIS, COFINS e ISS	8	11.028	10.510
Partes relacionadas	11	644	-
Dividendos a pagar		14.624	16.292
Outras obrigações		529	781
Total do passivo circulante		47.204	71.973
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7.1	-	2.204
Debêntures	7.2	-	2.120
Arrendamento mercantil		5.405	12
PIS, COFINS e ISS	8	39.798	47.765
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.a	63.901	65.700
Provisão para riscos	10	904	1.416
Total do passivo não circulante		110.008	119.217
Total do passivo		157.212	191.190
Patrimônio líquido			
Capital social	12.a	140.610	140.610
Reservas de lucros		123.579	130.596
Total do patrimônio líquido		264.189	271.206
Total do passivo e patrimônio líquido		421.401	462.396

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita líquida	13.a	177.559	172.574
Custo dos serviços prestados	13.b	(37.521)	(38.009)
Lucro bruto		140.038	134.565
Receitas (despesas) operacionais: Gerais e administrativas	13.b	(14.011) (14.011)	(20.348) (20.348)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		126.027	114.217
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	793	1.861
Despesas financeiras	14	(3.649) (2.856)	(7.565) (5.704)
Lucro operacional antes dos impostos		123.171	108.513
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	9.b	(40.865)	(37.388)
Diferidos	9.b	1.799	1.171
		(39.066)	(36.217)
Lucro líquido do exercício		84.105	72.296

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	84.105	72.296
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>84.105</u>	<u>72.296</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	140.610	21.249	118.823	-	280.682
Distribuição de dividendos	-	-	(24.540)	(40.061)	(64.601)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(16.292)	(16.292)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(879)	(879)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	72.296	72.296
Constituição de reservas de lucros	-	3.615	11.449	(15.064)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	140.610	24.864	105.732	-	271.206
Distribuição de dividendos	-	-	(62.623)	-	(62.623)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(20.212)	(20.212)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(8.287)	(8.287)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	84.105	84.105
Constituição de reservas de lucros	-	3.258	52.348	(55.606)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	140.610	28.122	95.457	-	264.189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		84.105	72.296
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	9.b.	(1.799)	(1.171)
Juros sobre endividamento	7	2.948	5.959
Amortização arrendamento mercantil		1.195	621
Margem de lucro de construção		-	(386)
Ajuste a valor presente ("AVP")		-	140
Provisão (reversão) para contingências		(512)	1.037
		85.937	78.496
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber		(4.254)	3.353
Ativo financeiro		53.883	47.570
Impostos a recuperar		229	200
Estoques		362	(476)
Depósitos judiciais		(78)	(150)
Outros créditos		446	(222)
Fornecedores		151	2.151
Partes relacionadas		644	(1.047)
Obrigações sociais		(910)	245
Obrigações fiscais		(687)	(902)
PIS, COFINS e ISS		(7.449)	(7.722)
Outras obrigações		(252)	(1.384)
Caixa oriundo das atividades operacionais, antes do pagamento de juros e impostos		128.022	120.112
Juros pagos sobre empréstimos	7.1	(1.338)	(4.209)
Juros pagos de debêntures	7.2	(849)	(1.725)
Caixa oriundo das atividades operacionais		125.835	114.178
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fundos restritos		(3.381)	5.239
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades de investimento		(3.381)	5.239
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos de principal	7.1	(27.639)	(40.707)
Pagamentos de debêntures	7.2	(1.127)	(8.500)
Amortização de passivo de arrendamento		(1.208)	(721)
Dividendos e juros sobre o capital pagos		(92.790)	(65.348)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		(122.764)	(115.276)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(310)	4.141
Caixa e equivalentes de caixa em 1º. de janeiro		4.438	297
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		4.128	4.438

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. (“Companhia ou Jeceaba”) foi constituída em 29 de janeiro de 2008, tendo como objeto social a execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica, instalada na usina siderúrgica da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. (“VSB”), localizada no município de Jeceaba, no Estado de Minas Gerais. O prazo de execução do contrato iniciou-se em 1º de dezembro de 2009 e finalizará em 31 de janeiro de 2026. A Companhia anteriormente denominada BRK Ambiental - Jeceaba S.A teve a sua razão social alterada em 8 de novembro de 2019.

A sede da Companhia está localizada no DT Industrial, s/n, Distrito Industrial, Jeceaba, Minas Gerais.

A construção da planta da Companhia teve início em maio de 2010, e foi concluída em março de 2011.

Com base nas principais características do Contrato Design, Build, Operate and Transfer (“DBOT”), sumariadas nos itens a seguir, e nos conceitos e práticas contábeis estabelecidos na Interpretação Técnica ICPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Aspectos Complementares de Arrendamento Mercantil (ICPC 03) e no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06) (R2), que trata de Operações de Arrendamento Mercantil, a referida operação de execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica da Companhia foi avaliada como arrendamento mercantil financeiro, similarmente a uma operação de venda de ativo financiada à VSB em função das características relacionadas abaixo:

- (a) A transferência da propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- (b) No início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza, substancialmente, todo o valor justo do ativo arrendado;
- (c) Os ativos arrendados são de natureza especializada de tal forma que apenas o cliente pode usá-los sem grandes modificações.

Em 10 de abril de 2019, o Conselho de Administração da controladora indireta BRK Ambiental aprovou a alienação da totalidade de sua participação do segmento Industrial representado por 82,76% das cotas do FIP OI – Fundo de Investimento em Participações Operações Industriais, no qual a Companhia faz parte.

Em 10 de maio de 2019, a BRK Negócios Industriais, por meio do FIP OI, assinou o contrato de venda do segmento Industrial para a GS Inima Brasil Ltda. (“GS Inima”).

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Em 10 de julho, a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e em 30 de setembro de 2019, a transação foi concluída. Desta forma a Companhia é parte integrante do Grupo GS Inima.

Em 8 de novembro de 2019, a Companhia aprovou em assembleia a mudança da denominação social de “BRK Ambiental – Jeceaba S.A.” para “GS Inima Industrial Jeceaba S.A.”

A Administração entende que a transação não afeta significativamente as informações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2020, uma vez que altera somente sua estrutura de acionistas.

Operação Lava-Jato

Desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, fizeram parte até 25 de abril de 2017.

Em 22 de maio de 2017 foi homologado pela 13ª Vara Federal de Curitiba o acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., holding do Grupo Odebrecht (“Acordo”), produzindo assim os efeitos jurídicos inerentes. A BRK Ambiental e suas controladas não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integravam o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 1º de dezembro de 2016.

Tendo em vista que, com a aquisição dos ativos do segmento industrial da BRK Ambiental Participações em Negócios Industriais S/A e Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF pela GS Inima Industrial S/A em 30 de setembro de 2019, a Companhia passou a fazer parte do grupo econômico da GS Inima Brasil Ltda e a administração entende que a Companhia não está sujeita a qualquer responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no Acordo e que não há razão para determinar que a Companhia deva ser afetada pelos resultados das referidas investigações envolvendo seu antigo acionista controlador, seus desdobramentos e suas consequências. Entretanto, não é possível determinar se o GS Inima Industrial Jeceaba S.A. estará efetivamente livre do risco de ser eventualmente impactada pelas referidas investigações, desdobramentos e consequências. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Impactos do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o coronavírus (COVID-19) é uma pandemia. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas demonstrações financeiras. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID -19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A Administração tem avaliado de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações.

Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e nos de suas controladas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu que não há efeitos materiais em suas demonstrações financeiras.

O efeito financeiro e econômico para Companhia ao longo do exercício de 2021 dependerá do desfecho da crise de saúde mundial e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.491/09.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos Administradores e acionistas da Companhia em 26 de março de 2021.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Empresa e sua controlada.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos e incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 13.a - reconhecimento de receita; e
- Nota Explicativa nº 9.a - reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos.
- Nota Explicativa nº 6 - reconhecimento e mensuração de perda esperada para crédito de liquidação duvidosa;

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação--Continuação

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para administrá-los. Inicialmente, a Companhia mensura um ativo financeiro pelo valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação.

As contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia aplicou o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em cinco categorias:

- (a) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- (b) Ativos financeiros ao valor justo por meio de OCI com reciclagem de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- (c) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de OCI, sem reciclagem de ganhos e perdas acumulados.
- (d) Desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- (e) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Empresa avalia os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas:

- (a) O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais.
- (b) Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou desvalorizado.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros recebíveis incluídos no ativo financeiro atual.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros obrigados a mensurar pelo valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando:

- (a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- (b) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou firmou um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo de contraprestação que a Companhia pode ser obrigada a pagar.

Impairment de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito (ECLs) para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. Os ECLs baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Impairment de ativos financeiros--Continuação

As ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (ECL de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma ECL vitalícia). Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras contas a pagar. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxa taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 7.1 e 7.2.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem satisfeitos.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é descartada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Impairment de ativo não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

2.4. Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada exercício, ajustado na forma legal, calculado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% excedente a R\$240. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos

Quando aplicável, são constituídos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporariamente indedutíveis. Quando aplicável, são registrados imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, com base na perspectiva de geração de resultados tributáveis futuros.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Tributação--Continuação

Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.5. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigorar durante 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.5. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigorar durante 2020--Continuação

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, nem se espera que haja algum impacto futuro.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamiento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.6. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As novas normas e interpretações ou alterações de normas emitidas, mas que ainda não entraram em vigor, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar as respectivas normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor.

IFRS 17 - Contratos de Seguros.

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).

Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.6. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante--Continuação

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

b) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros sejam apurados para a Companhia e quando 2critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir:

Receita de serviços

A receita compreende o valor presente pela prestação dos serviços e é reconhecida à medida em que o serviço é prestado e medido.

Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo financeiro, presente no contrato de arrendamento mercantil (CPC 06 e ICPC 03), uma vez que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados no contrato de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência.

A receita é reconhecida pela margem de 7,69% sobre os custos incorridos mais carga tributária, atribuíveis ao arrendamento mercantil apurado pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados.

Receita de ativo financeiro

A receita do ativo financeiro é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de arrendamento mercantil e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receita das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

c) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

d) Pis, Cofins e ISS diferidos

O saldo refere-se à tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro.

e) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil correspondente ao valor estimado da causa.
- Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, financiamentos, debêntures e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos das empresas, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em banco e instituições financeiras, bem como contas a receber em aberto. A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios.

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa, e fundos restritos, somente em bancos considerados de primeira linha.

c) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Gestão de capital--Continuação

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total das debêntures e financiamentos (incluindo valores circulantes e não circulantes, conforme demonstrados no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e os fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019, podem ser assim sumariados:

	2020	2019
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	6.374	34.379
Total de arrendamento mercantil	7.001	492
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(4.128)	(4.438)
(-) Fundos restritos	(4.749)	(1.368)
Dívida líquida	4.498	29.065
Total do patrimônio líquido	264.189	271.206
Total do capital	268.687	300.271
Índice de alavancagem financeira - %	2%	10%

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.3. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2020	2019
Ativos pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	4.128	4.438
Fundos restritos	4.749	1.368
Contas a receber	22.441	18.187
Ativo financeiro	374.272	428.155
	405.590	452.148
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Fornecedores	(3.144)	(2.993)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(6.374)	(34.379)
Arrendamento mercantil	(7.001)	(492)
Partes relacionadas	(644)	-
Outros passivos	(529)	(781)
	(17.692)	(38.645)

4.4. Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes, estejam próximos de seus valores justos.

Os saldos mantidos com partes relacionadas, no passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 11.

Os financiamentos estruturados contratados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço. As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da BM&FBovespa.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Estimativa do valor justo--Continuação

Após realizada as análises acima, a Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	3	3
Banco conta movimento	17	26
Aplicações financeiras (i)	4.108	4.409
	<u>4.128</u>	<u>4.438</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020 está representado por Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") e operação compromissada com bancos de primeira linha. A remuneração média do exercício foi de 96% (2019 - 98%) do CDI.

6. Contas a receber e Ativo financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a receber		
Faturados (i)	22.441	18.187
Ativo financeiro (ii)	81.599	77.585
Não circulante		
Ativo financeiro (ii)	292.673	350.570
	<u>396.713</u>	<u>446.342</u>

- (i) Representam valores a receber de contratos com clientes privados.
- (ii) O saldo é decorrente da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente ao contrato de arrendamento mercantil e, dada a sua natureza, está sendo apresentada como receita das operações da Companhia. Essa atualização é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. A Companhia iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início das suas operações. A parcela de remuneração é atualizada anualmente pelo IGPM.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui R\$ 19.695 referentes aos direitos creditórios que foram cedidos ou penhorados como garantia de empréstimos, financiamentos e debêntures.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber e Ativo financeiro--Continuação

Movimentação do ativo financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	428.155	476.513
Receita decorrente de serviços de construção	4.162	5.014
Receita de ativo financeiro	19.290	20.500
(-) Recebimento decorrente do contrato no exercício	(77.335)	(73.872)
Saldo final	<u>374.272</u>	<u>428.155</u>

7. Empréstimos, financiamentos e debêntures

7.1. Empréstimos e financiamentos

a) Composição

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	<u>2020</u>	<u>2019</u>
4,50%	5,49%	jan/2020	-	1.191
TJLP + 2,74%	10,48%	jan/2021	1.081	14.375
TJLP + 2,74% + 1%	8,60% a 10,48%	jan/2021	1.131	14.381
(-) Custos de transação			-	(249)
Total			<u>2.212</u>	<u>29.698</u>
Circulante			2.212	27.494
Não circulante			-	2.204
Circulante			<u>2.212</u>	<u>29.698</u>

b) Movimentação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo no início do exercício	29.698	70.035
(+) Adição de juros	1.242	4.251
(-) Amortização de principal	(27.639)	(40.707)
(-) Amortização de juros	(1.338)	(4.209)
(+) Apropriação do custo de transação	249	328
	<u>2.212</u>	<u>29.698</u>

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

7.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:

	<u>2020</u>
2021	<u>2.212</u>

d) Garantias e outras informações relevantes

A Companhia busca estruturar o financiamento dos seus investimentos na modalidade de financiamento a projetos, visando uma adequada mitigação e alocação de riscos, para a conclusão dos projetos. Neste sentido, a garantia concedida ao financiamento da Companhia é classificada como projetos, no montante de R\$ 2.212 (2019 – R\$ 29.947). As garantias de projeto compreendem a cessão ou penhor dos direitos creditórios e receitas.

7.2. Debêntures

a) Composição

<u>Debenturista</u>	<u>Série</u>	<u>Emissão</u>	<u>Encargos financeiros anuais</u>	<u>Taxa efetiva de juros anual</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Infra Brasil	A e B	mar/2010	IGPM + 12,5%	20,32%	mar/2021	4.182	4.784
(-) Custo de transação						(20)	(103)
Total						<u>4.162</u>	<u>4.681</u>
Circulante						4.162	2.561
Não circulante						-	2.120
						<u>4.162</u>	<u>4.681</u>

b) Movimentação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo no início do exercício	4.681	13.526
(+) Encargos financeiros	1.374	1.297
(-) Amortização principal	(1.127)	(8.500)
(-) Amortização juros	(849)	(1.725)
(+) Amortização do custo de transação	83	83
	<u>4.162</u>	<u>4.681</u>

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

7.2. Debêntures--Continuação

c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:

	<u>2020</u>
2021	<u>4.162</u>

d) Garantias

As características das garantias das debêntures são similares àquelas descritas para os financiamentos (Nota 7.1 (d)), sendo classificadas como garantias de projetos no montante de R\$ 4.182 (2019 – R\$ 4.784).

7.3. Cláusulas contratuais restritivas - *Covenants*

A Companhia possui em seus contratos de financiamentos e debêntures cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

Em 31 de dezembro 2020, a Companhia cumpriu as cláusulas restritivas relativas aos referidos financiamentos e debêntures existentes.

8. PIS, COFINS e ISS diferidos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Circulante		
PIS e COFINS	7.966	7.595
ISS	3.062	2.915
Não circulante		
PIS e COFINS	28.780	34.554
ISS	11.018	13.211
	50.826	58.275

O saldo refere-se a tributos sobre diferença temporária da receita de construção e receita de ativo financeiro.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo de imposto diferido	1.305	1.781
Passivo de imposto diferido	(65.206)	(67.481)
	(63.901)	(65.700)

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	<u>2020</u>
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2026	<u>1.305</u>
	<u>1.305</u>
	<u>2020</u>
Expectativa de realização do passivo fiscal diferido é como segue:	
2021	(13.798)
2022	(14.134)
2023	(17.727)
Após 2023	(19.547)
	(65.206)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

	2019	Reconhecido na demonstração do resultado	2020
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social			
Provisões	1.767	(471)	1.296
Outras diferenças temporárias	14	(5)	9
	1.781	(476)	1.305
Passivo fiscal diferido			
Provisões	(67.481)	2.275	(65.206)
	(67.481)	2.275	(65.206)
	(65.700)	1.799	(63.901)

b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal, aplicável aos lucros, como segue:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	123.171	108.513
Alíquota vigente	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(41.878)	(36.894)
Adições e exclusões permanentes	2.811	677
	(39.067)	(36.217)
Despesa de imposto de renda e da contribuição social		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(40.865)	(37.388)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.799	1.171
	(39.066)	(36.217)

10. Provisões para contingências

As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	2020	2019
No início do exercício	1.416	379
(+) Provisões adicionais reconhecidas	-	1.037
(-) Reduções decorrentes de remensuração	(512)	-
	904	1.416

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões para contingências--Continuação

a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

<u>Natureza</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contingências trabalhistas e previdenciárias	<u>2.667</u>	2.801
	<u>2.667</u>	<u>2.801</u>

11. Partes relacionadas

	<u>2019</u>		
	<u>Contas a pagar</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Custos/ despesas operacionais</u>
BRK Ambiental (i)	-	-	(7.555)
GS Inima Industrial	-	13.767	-
Copasa	-	2.525	-
	<u>-</u>	<u>16.292</u>	<u>(7.555)</u>
	<u>2020</u>		
	<u>Contas a pagar</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Custos/ despesas operacionais</u>
GS Inima Industrial	579	12.357	(4.271)
GS Inima Brasil	65	-	(1.107)
Copasa	-	2.267	-
Total	<u>644</u>	<u>14.624</u>	<u>(5.378)</u>

(i) Refere-se, substancialmente, ao rateio de despesas, prestação de serviços e garantia corporativa correspondente a 2,5% a.a. do saldo da dívida de financiamentos, conforme contrato assinado entre as partes, sem incidência de encargos, encerrado em 30 de setembro de 2019, conforme (Nota 1).

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

	Capital social	Quantidade de ações	% de participação
GS Inima Industrial	118.815	118.815.450	84,50
Copasa	21.795	21.794.550	15,50
	<u>140.610</u>	<u>140.610.000</u>	<u>100</u>

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

c) Retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76.

d) Dividendos

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia provisionou dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$16.292 que foram pagos em 25 de junho de 2020.

Em 24 de abril de 2020, foram aprovados em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 21.320, oriundos da conta de reserva de lucros e pagos em 25 de junho de 2020.

Em 6 de agosto de 2020, a Companhia aprovou em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos no valor de R\$41.304 com base em lucros acumulados e pagos em 15 de setembro de 2020 e 22 de dezembro de 2020.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

d) Dividendos--Continuação

Em 7 de dezembro de 2020, a Companhia aprovou em Ata de Reunião do Conselho de Administração a distribuição de dividendos no valor de R\$ 7.254 com base em lucros acumulados e foram pagos em 22 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 2.756, restando um saldo a pagar de R\$ 4.498 que serão pagos no decorrer do ano de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia provisionou dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 20.212, deste montante foi imputado dividendos intermediários de R\$ 7.254 e juros sobre capital próprio líquido de IRRF no montante de R\$ 2.832, restando um saldo no montante de R\$ 10.126 que serão pagos no decorrer do ano de 2021.

e) Juros sobre capital próprio

Em 24 de abril de 2020, a Companhia provisionou juros sobre capital próprio no valor de R\$ 3.387 e pagou em 25 de junho de 2020 o valor líquido no montante de R\$ 2.879.

Em 06 de agosto de 2020, a Companhia provisionou juros sobre capital próprio no valor de R\$ 4.400 e pagou em 15 de setembro de 2020 o valor líquido no montante de R\$ 3.738.

Em 07 de dezembro de 2020, a Companhia provisionou juros sobre capital próprio no valor de R\$ 3.332 e foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios líquidos de IRRF o montante de R\$ 2.832.

f) Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício. Adicionalmente a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	<u>84.105</u>	72.296
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	<u>140.610</u>	140.610
Lucro básico por ação	<u>0,60</u>	0,51

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Resultado do exercício

a) Receita

A reconciliação das receitas auferidas são conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de construção e prestação serviço e energia	203.899	197.881
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas	(26.340)	(25.307)
	177.559	172.574

b) Despesa por natureza

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custos		
Custos com pessoal	19.890	23.528
Materiais	2.372	3.708
Serviços	8.662	10.367
Depreciação e amortização	1.149	621
Obras civis	3.304	3.980
Outros custos com operação e (recuperação)	2.144	(4.195)
	37.521	38.009

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas		
Despesas com pessoal	4.260	4.128
Materiais	83	332
Serviços de terceiros	7.868	9.899
Depreciação e amortização	46	-
Outras despesas	1.754	5.989
	14.011	20.348

14. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	790	1.858
Variação monetárias e cambial	2	56
Outros	1	(53)
	793	1.861
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e debêntures	(2.616)	(5.548)
Despesas com financiamentos	(754)	(1.107)
Outras	(257)	(910)
	(3.649)	(7.565)
Resultado financeiro, líquido	(2.856)	(5.704)

GS Inima Industrial Jeceaba S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de responsabilidade civil e para riscos de operações, resumidos como segue:

<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Responsabilidade civil	100.000
Riscos ambientais	30.000
Riscos operacionais	410.000
Veículos	1.750
Seguro drone	854

* * *